

# A DISSONÂNCIA ENTRE A LIBERDADE E OS SISTEMAS REPRESSIVOS À LUZ DO PRISMA DO ACESSO À JUSTIÇA<sup>1</sup>

## THE DISSONY BETWEEN FREEDOM AND REPRESSIVE SYSTEMS IN THE LIGHT OF THE PRISM OF ACCESS TO JUSTICE

---

Leonardo Alonso dos Santos<sup>2</sup>

---

**RESUMO:** Este artigo analisa a liberdade, focalizando, sobretudo, os sistemas repressivos, que estão expostos por George Orwell, em *1984*, e Franz Kafka, em *O processo*. Para tanto, observa-se, no primeiro momento, a materialização dos obstáculos que mitigam a pacificação social, devendo-se, desse modo, compreender as balizas do acesso à justiça. Já, no segundo momento, analisam-se, *in abstracto*, as obras literárias supracitadas, as quais se entrecruzam com outros importantes institutos do direito constitucional e do direito processual, tais como a liberdade de expressão e o devido processo legal administrativo, destacando-se, especialmente, a possibilidade de se voltar o foco para a estrutura administrativa e a valorização dos direitos humanos fundamentais.

**Palavras-chave:** Renovação. Justiça. Cultura. Liberdade. Literatura. Memória.

**ABSTRACT:** This paper analyzes the freedom, focusing mainly on the repressive systems, which are exposed by George Orwell in *1984* and Franz Kafka in *The process*. For this, it is observed, in the first moment, the materialization of the obstacles that mitigate the social pacification, and in this way, it is necessary to understand the goals of the access to justice. Already, in the second moment, the above-mentioned literary works are analyzed, in abstract, which intertwine with other important institutes of constitutional law and procedural law, such as freedom of expression and due administrative legal process, highlighting, especially the possibility of focusing on the administrative structure and the valuation of fundamental human rights.

**Keywords:** Renovation. Justice. Culture. Freedom. Literature. Memory.

---

<sup>1</sup> Artigo recebido em 20 de setembro de 2018 e aceito em 21 de novembro de 2018. Texto orientado pelo Prof. Dr. João Pedro Chaves Valadares Pádua (UFF).

<sup>2</sup> Mestrando do Curso de Sociologia e Direito da UFF.  
E-mail: leonardoalonso@id.uff.br



## INTRODUÇÃO

O presente artigo é desenvolvido a partir de reflexões realizadas acerca dos estudos sobre a Administração Pública Gerencial e a Ética que permeiam a literatura, e a pesquisa sobre os direitos humanos e cultura junto à Universidade Federal Fluminense, onde busco os mecanismos de superação e as formas de resistência diante das arbitrariedades do Estado. Este trabalho tem como objetivo analisar a íntima relação entre a liberdade e a cultura, sendo imprescindível a utilização de um cabedal especializado, com o fito de sobrepôr os obstáculos que se insurgem diante da verticalização do conhecimento da problemática.

A modernidade é um período de incertezas e crises, o que potencializa a abertura às concepções de **segurança** em detrimento da liberdade. Em disso, o padrão racionalista e positivista ganham relevo para incrementar a construção de um mundo aparentemente mais apto às necessidades humanas, sendo o paradigma interpretativo desafiado diante do aumento da complexidade social. Nesse afã, a ciência moderna – aqui situado o Direito – recebe a incumbência de romper com o paradigma clássico.

Sinto-me inclinado a estabelecer o diálogo entre o acesso à justiça e a literatura com a temática por mim pesquisada, buscando aproximações, conexões e principalmente, a fim de estabelecer uma atitude reflexiva que possibilite a percepção da dissonância entre a liberdade e os sistemas repressivos.

Aliás, o devido processo legal não se finda na possibilidade do cidadão pleitear junto ao órgão judiciário ou buscar soluções no âmbito administrativo, pois, torna-se imprescindível observar a real necessidade do respeito e a concretização dos direitos humanos fundamentais; por isso, uma de nossas preocupações é compreender até que ponto os governantes e as autoridades em geral direcionam as suas atuações em favor da relação ética, observando os critérios de justiça. Não se pode olvidar que a atuação dos governantes e das autoridades, ainda que inconscientemente, estão imersas em demandas e expectativas que influenciam as suas decisões.

## A LIBERDADE E OS SISTEMAS REPRESSIVOS EM 1984, DE GEORGE ORWELL

Pela relevância do tema colhe-se da oportunidade para enfrentá-lo de forma reflexiva, acerca da seguinte questão: qual a repercussão dos



sistemas de repressivos, sobretudo, o monitoramento à distância de um determinado indivíduo em face de uma suposta paz social? A fluidez de entendimento conduzirá a uma reflexão abstrata para que possa fixar, doravante, com mais solidez, a resposta à questão.

Winston é o personagem principal desse romance. Ele vive no futuro, mais especificamente no ano de 1984, se observarmos que o livro fora publicado em 1949, logo após a Segunda Guerra Mundial, encontrando-se, ainda, a lembrança das atrocidades da guerra, do poderio nuclear e das forças dos poderes autoritários.

O personagem residiu numa cidade que, em algum dia, fora denominada como Londres. Este local, onde fica o centro de governo, apresenta como líder o *Big Brother*, que, nos termos do livro, pode ser definido como: "O GRANDE IRMÃO ZELA POR TI" (ORWELL, 2005, p.5). Não obstante, ninguém sabia sobre a existência do *Big Brother*, mas, em razão do seu poder simbólico<sup>3</sup>, percebia-se que o governo sempre estará observando, ou zelando, por seus governados, durante vinte e quatro horas:

Cada cidadão, ou pelo menos cada cidadão suficientemente importante para merecer espionagem, passou a poder ser mantido vinte e quatro horas por dia sob os olhos da polícia e ao alcance da propaganda oficial, fechados todos os outros canais de comunicação. Existia pela primeira vez a possibilidade de fazer impor não apenas completa obediência à vontade do Estado, como também completa uniformidade de opinião em todos os súditos. (ORWELL, 2005, p.198)

Para tanto, o governo utiliza as chamadas teletelas (ORWELL, 2005, p. 5), que são televisores que também filmam as pessoas, e elas ficam tanto em lugares públicos, como em locais privados, como a sua própria casa. Outrossim, como o governo é extremamente autoritário, vê-se a supressão da liberdade, e usando isso como um instrumento de intimidação para todos. É possível elucubrar-se: até que ponto o excessivo controle, que acarreta a perda da liberdade, é benéfico para a sociedade que procura, ao seu turno, a paz no convívio social?

Não é somente o *Big Brother* que espia as outras pessoas. As próprias pessoas espionavam umas às outras. Até os próprios filhos eram treinados para vigiar os pais, então, se percebessem que os pais estavam fazendo algo

---

<sup>3</sup> A literatura deve estar no espaço permeado de violência, como força dissipadora do poder simbólico constituído pelos arcabouços do poder coercitivo.



suspeito, eles denunciavam os pais, caracterizando-se, ao seu turno, a alienação de toda a população, por meio do controle e da mudança de pensamento.

Winston trabalhava em um dos ministérios do partido autoritário que governava. Tal partido exercia, além do controle do presente, o controle do passado, mudando toda a história escrita, bem como arrumando formas de alterar a memória da população. O local era chamado de Ministério da Verdade, sendo trabalho de Winston receber algumas informações, tal como uma fala errônea, e fazer todas as mudanças imprescindíveis para alterá-las. Eram nomes e ideias que precisavam ser alterados em jornais, revistas, poesias e em vários outros tipos de texto. E, nesse sentido, afirma o narrador:

(...) ao fazê-lo, uma recordação inteiramente diferente se esclarecera em sua memória, a ponto de quase se sentir capaz de narrá-la. Percebia agora que fora por causa do outro incidente que de súbito resolvera ir para a casa e iniciar o seu diário aquele dia. (ORWELL, 2005, p.12)

Em relação a isso, para Todorov, a rememoração dos fatos históricos é necessária para construir a identidade social. A memória de um povo é fundamental para a afirmação da sua identidade. Eis o trecho que confirma tal posicionamento: "A evocação do passado é necessária para afirmar a própria identidade, tanto a do indivíduo quanto a do grupo. Sem dúvida, um e outro também se definem por sua vontade no presente e seus projetos de futuro, mas não podem dispensar-se dessa primeira evocação" (TODOROV, 2002, p. 195).

Praticamente toda a população acreditava nessas mudanças, porém Winston ainda tinha lembranças de tudo. Novamente, torna-se possível a seguinte indagação: Até que ponto somos engendrados por esse tipo de informação? Como sabemos se as histórias contadas não foram modificadas? Na **verdade** – qual? – não sabemos. Nos termos de Orwell: "(...) a história é escrita sempre pelos vencedores" (ORWELL, 2005, p.5).

Ademais, uma das formas de conseguir essa proeza de modificar os próprios pensamentos das pessoas, o que também foi feito pelo governo, reside no objetivo de criar uma nova língua chamada de Novilíngua, e fazer com que as pessoas a usassem. Essa foi criada para que os falantes tivessem o mínimo de vocabulário possível:

Estamos dando à língua sua forma final (...). Estamos destruindo palavras, às dezenas, às centenas, todos os dias. Estamos reduzindo a língua à expressão mais simples. (...) o



objetivo da novilíngua é estreitar a gama do pensamento (...). No fim, tornaremos a crimidéia literalmente impossível, porque não haverá palavras para expressá-la. (...). Todo o mecanicismo do pensamento será diferente. Com efeito, não haverá pensamento. (ORWELL, 2005, p.53 e 54)

A língua constitui – seja ela oral e/ou escrita –, em todas as culturas existentes, essencial forma de os indivíduos comunicarem-se em primeira instância para manter a relação entre os membros de uma comunidade. A língua faz-se elemento importantíssimo de comunicação entre os povos, de forma que, sem ela, não teríamos como compreendermos uns aos outros. Pode-se dizer que ela demarca as características de distintos povos – cada qual com a sua específica práxis e experiências.

Seguramente, devemos observar a relação entre significado e significante, a arbitrariedade do signo linguístico e a existência do inconsciente como noções auxiliadoras da compreensão de uma língua que é insuficiente para dizer a totalidade da história; as reflexões sobre um espaço que é menos físico e mais constituído por interpelações ideológicas – em termos de Althusser: “A ideologia interpela os indivíduos como sujeitos” (ALTHUSSER, 1996, p. 131) – também originou uma ruptura com uma história linear, formada por um passado reconstituível em sua integralidade.

Durante o processo de implantação de uma nova língua, o governante almejava **reconstruir** outra pátria na tentativa de aniquilar com suas tradições através da prática de atos violentos e do discurso. Dessa forma, o poder instituído tinha o escopo de impor à população determinados valores de sua própria cultura, ou seja, esperava-se que esses fossem integrados dentro da vida social do dominador.

Não se pode olvidar que, uma das ferramentas de dominação encontra-se na própria língua. Essa pode ser compreendida como um grande sistema cultural que não pode ser modificado exclusivamente por um indivíduo; por isso, a resistência linguística ganha um aspecto de **arma** para a proteção dos direitos fundamentais. A decisão de escolher, em determinadas ocasiões, a língua que será utilizada, relaciona-se intimamente à proteção dos direitos mínimos existenciais, na medida em são resgatados os princípios e valores sociais que permeia a esfera social.

Outrossim, percebe-se na obra a mudança das estatísticas. Por exemplo, se a produção abaxasse, eles mudavam o que os jornais haviam dito e, no final das contas, essa produção em declínio era apresentada como uma melhoria.



Em determinado momento da narrativa, o próprio Winston começa a duvidar de si mesmo. A cidade estava caindo aos pedaços e a população, em geral, praticamente passava fome, mas, ainda assim, ele lembrava a todo momento que no passado era muito melhor, tendo em vista que o partido dizia, e a população acreditava que as coisas haviam melhorado, mas somente o personagem supracitado acreditava no contrário.

Frisa-se que, nessa sociedade, quem tinha um pensamento contrário ao partido, ou que apenas expressasse esse pensamento por forma de expressões faciais ou algo do tipo, simplesmente desaparecia, sendo vaporizado, e todos os seus registros e pensamentos eram apagados instantaneamente.

Por último, cumpre destacar que o partido sempre estava em guerra com outra região do mundo, tendo em vista que, desde o fim do século XIX, com o uso das máquinas, tornou-se evidente que num futuro próximo, com a eficiência potencializada, cada vez menos as pessoas iriam trabalhar, e cada vez mais a qualidade de vida iria se elevar.

Por sua vez, a guerra, que no nosso paralelo, é traduzida pela ineficiência, corrupção, obras inacabadas, permitiu o uso de todos os produtos, porém, sem elevar o padrão de vida da população. Desse modo, o partido usa desse princípio para poder conseguir uma grande parcela da produção, para não elevar o padrão de vida das pessoas, e para mantê-las sempre nesse estado deplorável, mas com esperanças que no futuro as coisas iriam melhorar.

## A BUROCRACIA SEM ROSTO EM *O PROCESSO*<sup>4</sup>, DE KAFKA

Nesse momento oportuno, deve-se enfrentar pela relevância do tema, acerca da seguinte questão: É possível uma burocracia formada sem rosto?<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Na análise de *O processo*. OST, *Contar a lei*, p. 378-382.

<sup>5</sup> Surpreendentemente, a Corte Superior vê com muita satisfação a implementação da inteligência artificial para agilizar a tramitação de processos no STF: "Batizado de VICTOR, a ferramenta de inteligência artificial é resultado da iniciativa do Supremo Tribunal Federal, sob a gestão da Ministra Cármen Lúcia, em conhecer e aprofundar a discussão sobre as aplicações de IA no Judiciário. Cuida-se do maior e mais complexo Projeto de IA do Poder Judiciário e, talvez, de toda a Administração Pública Brasileira.

Na fase inicial do projeto, VICTOR irá ler todos os recursos extraordinários que sobem para o STF e identificar quais estão vinculados a determinados temas de repercussão geral. Essa ação representa apenas uma parte (pequena, mas importante) da fase inicial do processamento dos recursos no Tribunal, mas envolve um alto nível de complexidade em aprendizado de máquina" (STF, 2018).



O personagem K, caracterizado como a vítima anônima, vê-se confrontado por uma burocracia sem rosto, na novela de Kafka, *O processo*. K percorrer a *via crucis*, administrativa e judicial, sem sequer saber quem eram as autoridades administrativas e judicial responsáveis pela sua prisão. Vê-se nitidamente a perspectiva da burocracia impessoal e tecnocrática, indicando a decadência do sistema.

Em *O processo*, ao seu turno, os magistrados não sabiam nem mesmo quem ou o que era o acusado: "(...) o senhor é pintor de parede?" (KAKFA, 2008, p. 57), indaga o juiz a K na primeira audiência. Ressalta-se que a própria convocação para a sessão não teria sido adequadamente apregoada.

Outrossim, a intolerância aparece como a inclinação natural da práxis do Estado moderno, pois o estabelecimento da ordem consolida os limites da incorporação e admissão, exigindo a negação de direitos e a deslegitimação do outro. Assim, surge a necessidade de acabar com a ambivalência tanto individual, quanto coletiva e, por conseguinte, resulta a intolerância, ainda que se esconda sob a máscara de uma tolerância vergonhosa (BAUMAN, 1999, p. 16).

O processo de assimilação posto em prática é, como a maioria dos processos históricos, dialético: ao mesmo tempo em que permite a aquisição de direitos, por outro lado os nega para aqueles que não querem assimilar. Em outras palavras, não nega explicitamente, porque a orientação do modernismo é a igualdade teórica, mas nega implicitamente, sendo suporte inclusive à prática de segregação, ou mesmo supressão física, tal como ocorreu no nazismo. A construção nacional que nega tudo aquilo que vem do exterior permite olhar o estrangeiro como inimigo. Esse clima de aversão ao forasteiro abre a possibilidade para a assimilação; mas, aqui, ocorre a contradição do projeto iluminista de eliminação da ambiguidade. O caso dos judeus é, neste sentido, paradigmático.

Bauman utiliza-se do caso notório dos crimes cometidos contra os judeus, na Segunda Guerra Mundial. Nota-se que quanto mais o judeu tenta assimilar-se, ainda mais evidente o seu ser-judeu. O judeu não perde a sua essência, mesmo na forma de não sê-lo: "Membro mais perspicaz dessa geração, Kafka compreendeu o que os outros mal ou apenas relutantemente notavam: que ele, como eles, era judeu até na maneira de não ser judeu" (BAUMAN, 1999, p. 97). Existe, portanto, a inacessibilidade de uma posição dentro das culturas nacionais por estrangeiros. O princípio fundamental do iluminismo humanista parece estar em contradição, mas, sendo o princípio que estruturou a sociedade, não pode ser negado. A não assimilação do estrangeiro independe do método de assimilação, mas depende do próprio assimilado:

Quanto mais bem-sucedida a prática da assimilação cultural, mais rápido será descoberta essa verdade, como a incongruência cada vez mais resistente do estranho em



assimilação cultural é ela mesma um artefato dessa assimilação. A impossibilidade inerente de executar o programa de auto-refinamento é então encarada como inépcia ou má vontade, incapacidade ou desinteresse de se auto-refinar. Na esteira do esclarecedor fracasso do programa de assimilação cultural, é a ideia do natural destino da raça que vem em apoio. (BAUMAN, 1999, p.84)

Definir a estranheza como um fenômeno cultural é o ponto de um processo que conduz inexoravelmente a uma relação de partida. A desconfiança histórica da ideia de não testemunhar a falta de fundamentos, mas só a sua aplicação geral, abriu a possibilidade para a barganha da ideia de um destino natural, tal como ocorre em relação aos grupos minoritários que sempre reclamaram de um direito de auto se determinarem. Esse direito é, em essência, a reivindicação da dignidade humana e do mínimo existencial para a sua subsistência.

As promessas de racionalidade, de paz, de liberdade e do progresso, foram os alicerces que legitimaram o privilégio epistemológico do conhecimento científico a partir do século XIX, uma vez que em nome da ciência o poder imperial socorreu-se dele para impossibilitar a resistência dos povos e grupos sociais conquistados. Em nome da ciência moderna humilharam-se grupos sociais contrários ao interesse Europeu. Para Bauman, a **modernidade sólida** é estruturada a partir de uma lógica racionalista e positivista, que reduz a potencialidade do ser humano por meio da imposição coercitiva da ordem para atingir o progresso:

Ao longo de toda a era moderna, a razão legislativa dos filósofos combinou bem com as práticas demasiadamente materiais dos Estados. O Estado moderno nasceu como uma **força missionária**, proselitista, de cruzada, empenhado em submeter as populações dominadas a um exame completo de modo a transformá-las numa sociedade ordeira, afinada com os preceitos da razão. A sociedade racionalmente planejada era a causa *finalis* declarada do Estado moderno. (...). O Estado moderno era um **Estado jardineiro**. Sua postura era a do jardineiro. Ele deslegitimou a condição presente (selvagem, inculta) da população e desmontou os mecanismos existentes de reprodução e auto equilíbrio. Colocou em seu lugar mecanismos construídos com a finalidade de apontar a mudança na direção do projeto racional. O projeto, supostamente ditado pela suprema e inquestionável autoridade da Razão, fornecia os critérios para avaliar a realidade do dia





presente. Esses critérios dividiam a população em plantas úteis a serem removidas ou arrancadas. Satisfaziam as necessidades das plantas úteis (segundo o projeto do jardineiro) e não proviam as daquelas consideradas ervas daninhas. Consideravam as duas categorias como objetos de ação e negavam a ambas os direitos de agentes com autodeterminação. (BAUMAN, 1999, p.29, ênfase no original)

A convergência entre a intenção libertadora da psicanálise e a intenção do controle do mercado, demonstra que simplesmente a liberdade, a capacidade de aceitar a ambivalência como componente irrenunciável da vida, carece de homologação e, por isso, é impopular. Ao longo do tempo, observou-se que a ambiguidade é aceita como um elemento essencial; no entanto, se aceita com menos resistência à ambiguidade do indivíduo, mas não da realidade:

Outrora declarada um perigo mortal para toda a ordem social e política, a ambivalência não é mais um inimigo no portão. Ao contrário: como tudo o mais, foi transformada num dos suportes do palco para a peça chamada pós-modernidade. (BAUMAN, 1999, p. 297)

A estrutura representativa da ambiguidade é construída precisamente sobre a renúncia de uma realidade não negociável; toda a realidade é um ponto de vista, até mesmo a miséria humana depende de uma atitude errada, não apenas da objetividade das relações produtivas.

A clareza da ideia deve ser trazida para o nível do sujeito, em seguida, para o nível do privado. No entanto, a ideologia dominante acredita que é possível afrontar a ambivalência e vencê-la, pois a experiência da vida sem ambiguidade torna-se opção factível. A privatização da resposta à ambiguidade significa reconhecer que existem soluções para o estado das coisas e, por isso devemos tratar de questões ontológicas que, como sabemos, não há resposta.

## CONCLUSÃO

Parece-nos que a estrutura das autoridades administrativas e a tecno-burocracia judicial, que sobre o pretexto de decidirem com independência à luz das leis emanadas pelo partido, nos termos de George Orwell, a fim de se



garantir os direitos fundamentais, encontra-se atrofiada. Não se pode olvidar formação da burocracia sem rosto, que, nos termos Kafka, tem sim rosto, cheiro e aptidões, mas, de modo frio e pálido, se restringe a cumprir as ordens impostas, sem questioná-las, ainda que as mesmas possam ferir os direitos e as garantias fundamentais.

Assim, relacionam-se as oscilações entre os mundos possíveis e o mundo real, que emanam da ficção. A literatura, como força de representação do discurso, captura às margens dos discursos hegemônicos constituídos ao longo do tempo pelos aparelhos de poder – na instância da linguagem a ficção e a novela encontram um lugar de confronto contra o opressor. Desse modo, a relevância deste artigo reside no aprofundamento da liberdade contra o sistema opressor e a cultura constituída, observando-se o modo pelo qual a liberdade apresenta-se como um direito indissociável da sociedade contemporânea.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. In: ZIZEK, S. (Org.). *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 105-142.

BAUMAN, Z. *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

KAFKA, F. *O processo*. Porto Alegre: L & PM, 2008.

ORWELL, G. 1984. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

OST, F. *Contar a lei: As fontes do imaginário jurídico*. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

